EXCELIA
gestão e negócios

Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: setembro de 2020

São Paulo, 23 de novembro de 2020

fls. 8107

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Introdução

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

Ilmo. Sr. Rogério Sartori Astolphi
Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP
Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de setembro de 2020.** Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.
CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Resumo financeiro e operacional

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a setembro de 2020:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R$ 2,7MM evidenciando uma elevação de R$ 547 mil em relação ao mês anterior. Por outro lado, a Catálise exibiu uma Receita líquida de R$ 2,4MM, uma elevação de 18% em relação ao mês de agosto de 2020.
- Ademais, os Custos de produção das Recuperandas no nono mês de 2020 tiveram uma elevação de 6%, no mesmo tempo em que as Receitas líquidas também subiram, o que resultou em uma Margem bruta de 13% sendo maior que a do mês de agosto de 2020 que apresentou -1%.
- Outrossim, a geração de caixa (EBITDA) consolidada das duas Recuperandas para o mês de setembro de 2020 foi favorável em R$ 110 mil, indicando uma variação de R$ 240 mil superior ao mês anterior. Fato este ocasionado pela elevação nas receitas.
- Nesse mês analisado, o consolidado (janeiro a setebro de 2020) da Eurometals apresentou Lucro de R$ 136 mil, enquanto a Catálise evidenciou um prejuízo de R$ 2,7 MM.
- Então, neste RMA, consta a análise de pagamento do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 3ª parcela (conforme decisão publicada em 04/08/2020), totalizando o valor pago de R$ 132,7 mil para 55 credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Resumo financeiro e operacional

Principais eventos diante da situação de COVID-19:

- Acompanhando os atuais acontecimentos gerados pelo novo coronavírus, o Grupo Catálise precaveu-se aos reflexos que poderiam ser causados em função da drástica paralisação dos negócios em todo o mundo, principalmente os considerados como não essenciais no qual está enquadrado o perfil de atividades do Grupo.
- Na sequência, as companhias apresentaram uma positiva evolução nos números em seu processo de reestruturação, o que proporcionou aos seus clientes a qualidade indiscutível dos produtos e a excelente pontualidade nas entregas.
- Sendo assim, de modo a preservar a geração de caixa e destiná-la somente à operação, o Grupo optou por suspender o cumprimento do plano de recuperação judicial, homologado em novembro de 2017 e pleitear uma carência adicional de 12 meses aos credores da recuperação judicial, mediante a aprovação do Segundo Aditivo apresentado pelas Recuperandas no dia 08 de maio de 2020 (no qual ainda aguardam a decisão do E. Juízo).
- Por outro lado, diante do cenário atual, grande parte dos credores tem demonstrado aceitação a Catálise e a Eurometals, considerando todos os pagamentos do plano efetuados pelo Grupo e, sobretudo, a geração de negócios proporcionada aos fornecedores e parceiros financeiros.
- Ademais, dentre as principais medidas adotadas para atravessar a Pandemia estão:

  ✓ Utilização da MP 927 para antecipação do período aquisitivo vencido e não vencido o que resultou em uma redução de funcionários na empresa pelo período de 60 dias nos meses de junho e julho de 2020;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Resumo financeiro e operacional

Principais eventos diante da situação de COVID-19:

✓ Redução dos valores destinados à alimentação dos colaboradores tendo em vista que estão trabalhando "*home office*", a mais de 90 dias;

✓ Redução dos honorários de prestadores de serviços;

✓ Utilização do saldo dado em garantia à companhia de energia para a liquidação das contas de energia, durante os meses de maio e junho de 2020;

✓ No mês de agosto as Recuperandas pagaram as contas da Comgás.

- Por isso, o Grupo acredita que desta forma será possível atravessar mais este momento delicado imposto para a grande maioria das empresas.
- Então, o grupo ainda não atingiu o ponto de equilíbrio em setembo, o mercado permanece com incertezas e essa segunda onda de pandemia no exterior pode trazer cenários que ainda não temos como prever. Mas, por contas de todas as medidas tomadas nesses últimos 12 meses e pelo trabalho constante de mercado, a empresa conseguiu honrar com seus compromissos e segue passando por esse momento delicado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Resumo processual

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

1. Com decisão publicada no DJE em 09 de novembro de 2017, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06 de novembro aquele mesmo ano.
2. Cumprimento do Plano:
   - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
   - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
     1. Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª e 50% da 3ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
        - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
     2. A análise dos pagamentos efetuados consta das fls. 26/35 deste relatório.
     3. As Recuperandas, devido ao Covid-19 apresentaram aditivo ao plano, o edital de aviso de recebimento do aditivo foi disponibilizado no DJE em 09/10/2020, dando inicio ao prazo de 30 dias para os credores apresentarem objeção, o prazo findar-se-á em 12/11/2020.
     4. Logo, no último dia 04/11 foi deferida a suspensão dos pagamentos da 4ª parcela do Plano até que seja deliberado o aditivo em AGC. O E. Juízo autorizou a suspensão até a homologação ou não do aditivo apresentado, ou em eventual nova assembleia de credores.

3. **Prazo para encerramento da Recuperação Judicial** (2 anos do cumprimento da homologação): 10/11/2019.

Fonte: Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações operacionais

a. Faturamento

b. Funcionários

c. Fotos da operação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações operacionais – Faturamento consolidado

O faturamento do mês setembro de 2020 atingiu em a soma de R$ 7MM, demonstrando um aumento de 19% em relação ao mês anterior. Em relação ao mesmo mês do ano passado, houve aumento de 37%.

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

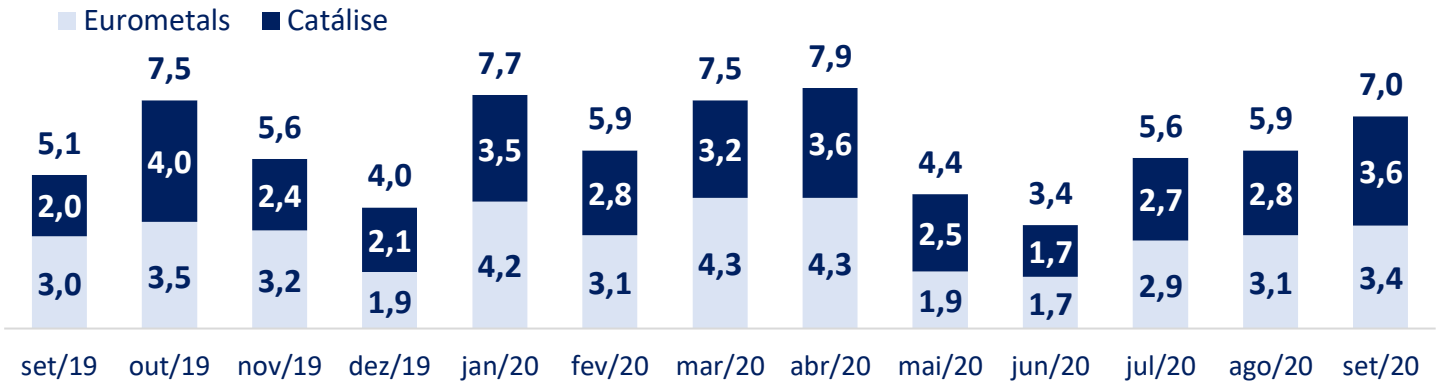

Faturamento por mercado

Valores em milhões de reais

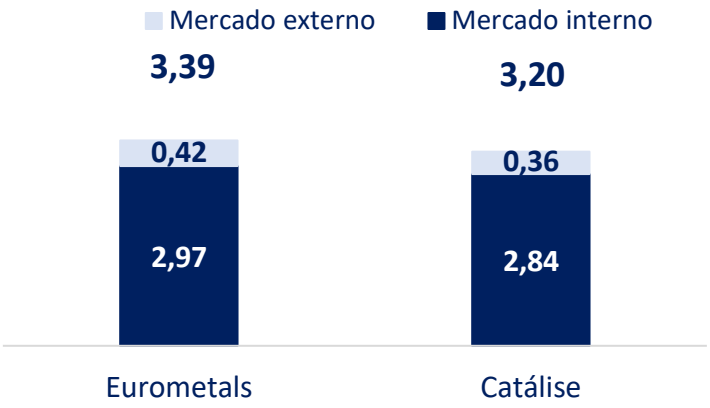

Fonte: Recuperandas

Comentários

- Em setembro de 2020, no faturamento para mercado interno das Recuperandas, ocorreu um aumento de R$ 720 mil, representando um aumento de 14% em relação ao mês anterior.
- De outro modo, o mercado externo, apresentou aumento de 1% no mesmo período.
- Conforme demonstrado ao lado, verifica-se a composição do Faturamento do mês em análise por mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

Em setembro de 2020, o quadro de colaborador na Catálise apresentou saldo idêntico ao mês anterior.
Vale ressaltar que a inconsistência apresentada no mês de agosto foi corrigida, evidenciando assim uma elevação nos proventos, conforme segue:

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses

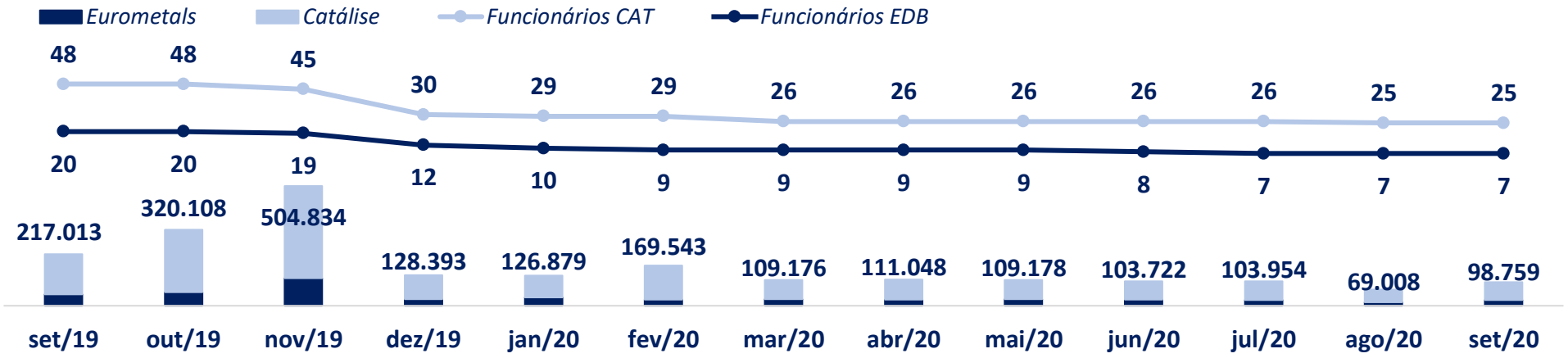

Comentários

- A partir de janeiro 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de setembro, o quadro de colaboradores manteve se estável, apresentando o mesmo numerário do Mês anterior.
- Sendo assim, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que houve uma redução de 53% de funcionários e de 68% nos proventos, sendo essa última representando o valor de R$ 148.566 mil.

Fonte: Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações operacionais – Fotos da operação

Por conta da pandemia do novo coronavírus, as fotos que seguem foram fornecidas pela própria Recuperanda no dia 18/11/2020.

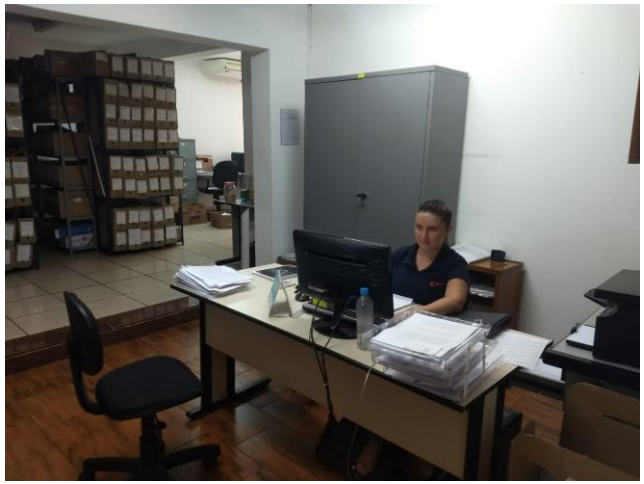

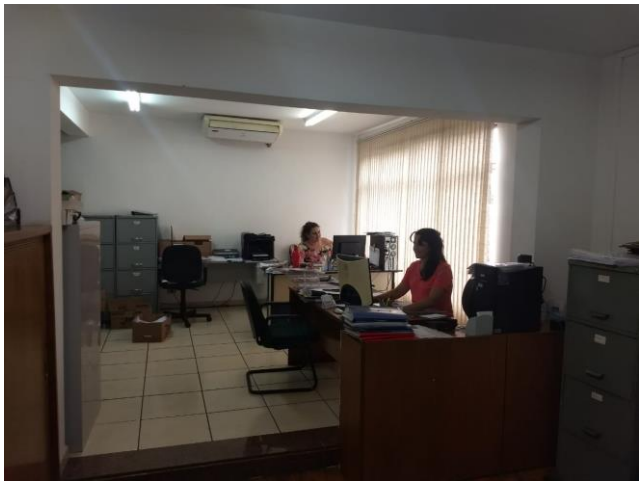

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 as 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras

a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras: Contas a pagar e Contas a receber consolidado

O Contas a pagar apresentou um saldo de R$ 7,9 MM no mês de setembro de 2020, sendo 51% de contas vencidas. Já o saldo do Contas a receber apresentou o valor de R$ 5,3 MM, sendo 21% vencidos

Contas a pagar

Valores (em R$ mil) - excluídas operações intercompany

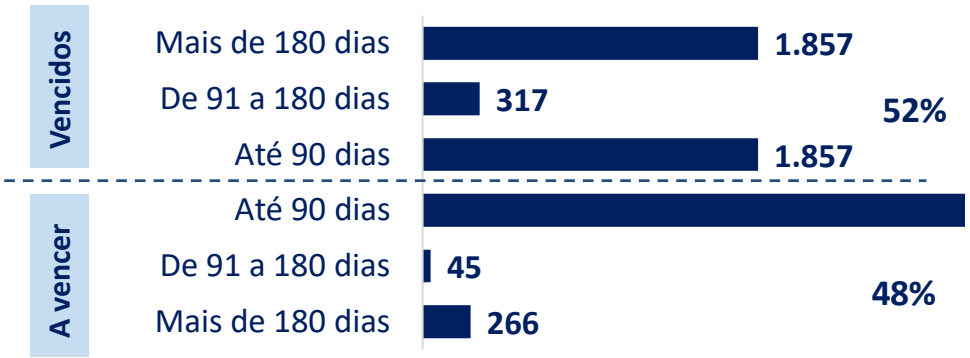

Contas a receber

Valores (em R$ mil) - excluídas operações intercompany

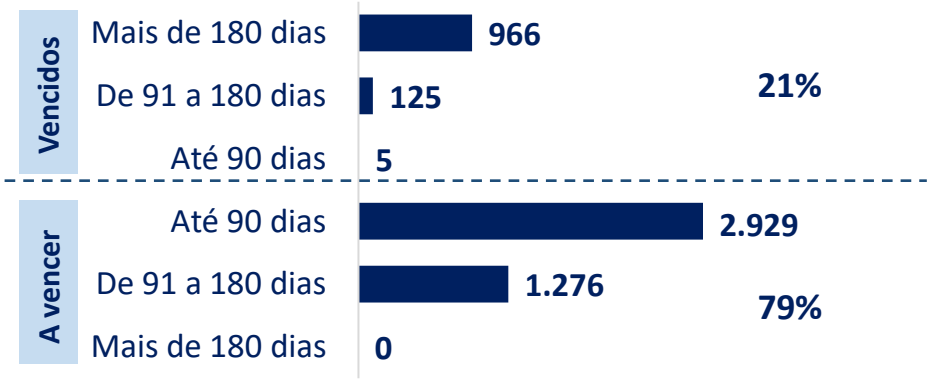

- Sendo assim, o Contas a pagar e a receber das Recuperandas demonstram valores referentes ao período pós RJ, bem como, são desconsiderados os valores intercompany (coligadas do grupo) e impostos.
- Em setembro de 2020, o Contas a pagar apresentou um acréscimo de pouco mais R$ 1MM em relação ao mês anterior, decorrentes da aquisição de matéria-prima junto a Inove Metais. Os períodos que apresentam maiores valores inadimplidos são os de 90 e 180 dias, onde, cada um representando 46% dos valores vencidos.
- Já o Contas a receber elevou-se expressivamente em 73%, um acréscimo de R$ 1MM.
- Observou-se que grande parte dos recebíveis, concentram-se no período de até 90 dias a vencer, representando 55% dos valores a vencer.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras[1] – Catálise: Balanço Patrimonial (Ativo)

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Ativo	**37.911**	**39.031**
Ativo circulante	**14.982**	**15.658**
Disponível	1	2
Clientes - Mercado externo	381	389
Clientes - Mercado interno	959	939
Adiantamentos	1.203	1.135
Estoques	10.640	11.456
Tributos a compensar	1.799	1.738
Outros contas a receber	-	-
Ativo não circulante	**22.931**	**23.373**
Realizável de longo prazo	242	244
Imobilizados	21.567	21.567
(-) Depreciação acumulada	(6.007)	(6.021)
Mútuos em favor dos sócios	3.417	3.417
Partes relacionadas a receber - EDB	3.478	3.933
Outras partes relacionadas a receber	233	234

- No mês de setembro de 2020, ficou evidenciada uma variação favorável de R$ 677 mil, no Ativo circulante.
- Sendo assim, a rubrica Clientes – mercado externo apresentou um saldo elevado em R$ 8 mil no período analisado, devido ao aumento de pedidos.
- Então, devido a entrega de mercadorias pagas antecipadamente aos fornecedores, os Adiantamentos diminuíram R$ 67 mil.
- O volume de Estoques aumentou 8% em relação a agosto - R$ 816 mil, muito por conta da aquisição de matéria prima.
- Por outro lado, o saldo do Imobilizado manteve-se estável.
- Já na rubrica Partes relacionadas EDB, onde constam as transferências efetuadas junto a Eurometals, apresentou um saldo 13% maior, saltando para R$ 4MM.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

[1] Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Passivo	**37.912**	**39.031**
Passivo circulante	**17.714**	**18.812**
Fornecedores - Mercado externo	-	-
Fornecedores - Mercado interno	5.492	6.442
Adiantamentos de clientes	-	-
Empréstimos e financiamentos CP	8.547	8.699
Obrigações trabalhistas	2.228	2.230
Obrigações Tributárias CP	1.012	1.010
Outros contas a pagar	434	431
Mútuos a pagar	-	-
Passivo não circulante	**53.929**	**54.234**
Empréstimos e financiamentos LP	-	-
Obrigações Tributárias LP	33.795	33.814
Passivo sujeito a RJ	19.020	19.295
Partes relacionadas a pagar - EDB	-	-
Outras partes relacionadas a pagar	1.115	1.125
Patrimônio líquido	**(33.731)**	**(34.015)**
Capital social	3.300	3.300
Reservas	769	769
Resultado do exercício	(2.389)	(35.411)

- Logo, em setembro de 2020, a rubrica Fornecedores apresentou uma elevação de R$ 950 mil em relação ao mês anterior, devido acompanhando assim a elevação dos estoques de matéria prima da companhia, permanecendo como seus principais fornecedores a Inove e a Glória Comércio de Metais.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos Curto Prazo apresentaram um acréscimo de R$ 151 mil, referindo-se ao Banco Bradesco, sendo que a dívida está atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).
- Sendo assim, as obrigações demonstradas no Passivo sujeito a RJ, sofreu aumento em relação ao mês anterior devido a variação cambial.
- Por fim, a Catálise encerrou o mês de setembro de 2020, com um prejuízo de R$ 2,6MM.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 8122

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Receita bruta	**2.726**	**3.159**
(-) Deduções	(728)	(799)
Receita Líquida	**1.997**	**2.360**
Custo do produto vendido	(2.118)	(1.962)
Lucro Bruto	**(121)**	**398**
Margem bruta (%)	***-6%***	***17%***
Despesas gerais e administrativas	**(181)**	**(170)**
Despesas com pessoal	(57)	(57)
Despesas administrativas	(69)	(77)
Despesas comerciais	(48)	(34)
Despesas tributárias	(6)	(2)
Geração de caixa(Ebitda)	**(302)**	**228**
Margem EBITDA	**-15%**	**10%**
Depreciação e amortização	(14)	(14)
Lucro Operacional	**(317)**	**213**
Resultado não operacional	**0**	**0**
Resultado financeiro	**(1.082)**	**(497)**
Lucro antes dos impostos	**(1.399)**	**(284)**
IR e CSLL	-	-
Lucro Líquido	**(1.399)**	**(284)**

- Conforme demonstrado, no mês de setembro de 2020, a Receita líquida apresentou elevação com relação ao mês anterior.
- Em seguida, percebe-se um recuo no saldo do Custo do produto vendido que vinha sofrendo seguidos aumentos desde o mês de julho, pois, segundo a contabilidade, esses aumentos decorriam da conta de energia elétrica, combustíveis e gases, manutenção e aumento de estoques.
- A Margem bruta foi de 17%, 11 p.p. acima do saldo registrado em agosto de 2020, muito por conta da redução do Custo do produto vendido.
- No que diz respeito as Despesas gerais e administrativas, houve uma redução de -6% em relação a agosto de 2020, diminuição essa que se deu, principalmente, por conta da redução com Despesas comerciais
- Então, no período analisado, a geração de caixa (EBITDA) registrou a margem de 10%, apontando que a rentabilidade operacional da Recuperanda aumentou em comparação

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 8123

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Receita bruta	**2.726**	**3.159**
(-) Deduções	(728)	(799)
Receita Líquida	**1.997**	**2.360**
Custo do produto vendido	(2.118)	(1.962)
Lucro Bruto	**(121)**	**398**
Margem bruta (%)	***-6%***	***17%***
Despesas gerais e administrativas	**(181)**	**(170)**
Despesas com pessoal	(57)	(57)
Despesas administrativas	(69)	(77)
Despesas comerciais	(48)	(34)
Despesas tributárias	(6)	(2)
Geração de caixa(Ebitda)	**(302)**	**228**
Margem EBITDA	**-15%**	**10%**
Depreciação e amortização	(14)	(14)
Lucro Operacional	**(317)**	**213**
Resultado não operacional	**0**	**0**
Resultado financeiro	**(1.082)**	**(497)**
Lucro antes dos impostos	**(1.399)**	**(284)**
IR e CSLL	-	-
Lucro Líquido	**(1.399)**	**(284)**

ao mês de agosto de 2020), em razão do redução nos custos.

- Imediatamente, a conta de Resultado financeiro apresentou o valor de R$ -497 mil, contendo a subconta com maior relevância a de Variação Cambial.
- Por fim, dentro do período analisado, a Recuperanda registrou Prejuízo de R$ 284 mil, em razão do Resultado financeiro.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Ativo	**7.348**	**8.804**
Ativo circulante	**5.970**	**7.423**
Disponível	13	189
Clientes - Mercado externo	625	842
Clientes - Mercado interno	3.102	3.927
Adiantamentos	297	262
Estoques	299	435
Tributos a compensar	1.540	1.646
Outros contas a receber	95	122
Ativo não circulante	**1.377**	**1.380**
Realizável de longo prazo	49	49
Imobilizados	161	161
(-) Depreciação acumulada	(121)	(122)
Mútuos em favor dos sócios	-	-
Partes relacionadas a receber - CAT	-	-
Outras partes relacionadas a receber	1.287	1.292

- Antes de mais nada, a conta Clientes Mercado externo teve uma elevação positiva de 35%, ao mesmo tempo que a Mercado interno aumentou de 27% no mês de setembro de 2020. O total das variações foi de pouco mais de R$ 1MM positivo.
- Sendo assim, a conta Estoques apresentou uma elevação de 46% entre agosto e setembro de 2020, demonstrando então um saldo de R$ 435 mil.
- Por outro lado, em razão da entrega de matéria prima importada paga antecipadamente por exigência dos fornecedores, a rubrica Adiantamentos recuou R$ 110 mil no período analisado.
- Assim, a conta Partes relacionadas a receber – CAT, refere-se ao saldo das transferências de recursos entre as Recuperandas Catálise e Eurometals, que para o período analisado apresentou saldo nulo, devido ao encontro de contas feito com a Catálise.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Passivo	**7.348**	**8.804**
Passivo circulante	**2.827**	**3.956**
Fornecedores - Mercado externo	-	-
Fornecedores - Mercado interno	889	1.120
Adiantamentos de clientes	454	490
Empréstimos e financiamentos CP	713	1.551
Obrigações trabalhistas	329	340
Obrigações Tributárias CP	360	346
Outros contas a pagar	86	113
Outras partes relacionadas a pagar	(4)	(4)
Mútuos a pagar	-	-
Passivo não circulante	**4.478**	**4.944**
Empréstimos e financiamentos LP	-	-
Obrigações Tributárias LP	90	89
Passivo sujeito a RJ	928	940
Partes relacionadas a pagar - CAT	3.460	3.915
Patrimônio líquido	**43**	**(96)**
Capital social	310	310
Reservas	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(542)	(542)
Resultado do exercício	275	136

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- A conta Fornecedores apresentou nova elevação, desta vez de R$ 231 mil em relação ao mês anterior, sendo a Catálise o principal responsável.
- Além disso, na rubrica de Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo ocorreu uma elevação considerável de 118%, resultando em um saldo de R$ 1,5MM, decorrentes, principalmente, de dívida de R$ 1MM adquirida junto ao Banco Bradesco.
- Logo depois, em razão do encontro de contas feito com a CAT, nas rubricas de Clientes e Fornecedores a conta Partes relacionadas a pagar – CAT aumentou R$ 454 mil, um percentual de 13 pontos em relação ao mês anterior.
- Bem como, em setembro de 2020, o Resultado do exercício acumulou saldo positivo de R$ 135 mil, -51% menor que o mês de agosto deste ano.
- Portanto, com a queda do resultado do exercício, o Patrimônio líquido da Recuperanda apresentou um montante de R$ -96 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Receita bruta	**2.845**	**3.387**
(-) Deduções	(706)	(702)
Receita Líquida	**2.139**	**2.685**
Custo do produto vendido	(2.043)	(2.435)
Lucro Bruto	**96**	**251**
Margem bruta (%)	***4%***	***9%***
Despesas gerais e administrativas	**(144)**	**(368)**
Despesas com pessoal	(32)	(28)
Despesas administrativas	(12)	(12)
Despesas comerciais	(100)	(329)
Despesas tributárias	-	-
Geração de caixa	**(48)**	**(117)**
Margem EBITDA	**-2%**	**-4%**
Depreciação e amortização	(1)	(1)
Lucro Operacional	**(49)**	**(119)**
Resultado não operacional	**0**	**3**
Resultado financeiro	**19**	**(24)**
Lucro antes dos impostos	**(30)**	**(139)**
IR e CSLL	-	-
Lucro Líquido	**(30)**	**(139)**

- No Demonstrativo de Resultado da Eurometals, a Receita bruta no mês de setembro de 2020 apresentou uma elevação de 19% em relação ao mês anterior, tendo como principais clientes nesse período: ESAB, BM Bomaq Pharmatechnik, Voestalpine e Helou Sourcing & Distribution.
- Assim sendo, os Custos cresceram 12% em comparação ao mês anterior, resultando em uma Margem bruta de 9%, superando em 5 p.p. o mês agosto, muito por conta da elevação em vendas.
- Logo, as Despesas comerciais aumentaram consideravelmente 230%, totalizando R$ 329 mil, puxados, principalmente, pela elevação nas receitas e pagamentos de comissões em atraso.
- Então, no mês de setembro de 2020, a Geração de caixa apresentou-se negativa em R$ 117 mil, com a Margem EBITDA de -4%, com resultados defavorávkeis em relação ao mês anterior.
- Em suma, a Recuperanda apresentou prejuízo de R$ 139 mil, bem como um Resultado financeiro negativo em R$ 24 mil.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

(Em R$ mil)	ago/20	set/20
Ativo	**929**	**929**
Ativo circulante	**91**	**91**
Disponível	10	10
Clientes - Mercado externo	-	-
Clientes - Mercado interno	1	1
Adiantamentos	7	7
Estoques	0	0
Tributos a compensar	73	73
Outros contas a receber	-	-
Ativo não circulante	**837**	**837**
Realizável de longo prazo	269	269
Imobilizados	3.349	3.349
(-) Depreciação acumulada	(3.229)	(3.229)
Mútuos a receber	-	-
Partes relacionadas a receber	448	448

- A companhia Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de *"carepa"* (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas, também loca seus equipamentos ao grupo.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(Em R$ mil)	ago/20	set/20
Passivo	**924**	**924**
Passivo circulante	**678**	**678**
Fornecedores - Mercado externo	-	-
Fornecedores - Mercado interno	123	123
Adiantamentos de clientes	375	375
Obrigações trabalhistas	75	75
Outros contas a pagar	57	57
Obrigações tributárias CP	47	47
Mútuos em favor dos sócios	-	-
Empréstimos e financiamentos CP	-	-
Passivo não circulante	**26.341**	**26.341**
Empréstimos e financiamentos LP	-	-
Obrigações tributárias LP	25.317	25.317
Partes relacionadas a pagar	1.024	1.024
Patrimônio líquido	**(26.094)**	**(26.094)**
Capital social	240	240
Reservas	2.654	2.654
Lucros (prejuízos) acumulados	(28.964)	(28.964)
Resultado do exercício	(24)	(24)

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WFAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Polisinter: Demonstração do Resultado do Exercício

(R$ milhares)	ago/20	set/20
Receita bruta	**39**	**46**
(-) Deduções	(5)	(7)
Receita Líquida	**34**	**39**
Custo do produto vendido	(21)	(3)
Lucro Bruto	**18**	**35**
Margem bruta (%)	***53%***	***92%***
Despesas gerais e administrativas	**(13)**	**(10)**
Despesas com pessoal	(7)	(4)
Despesas administrativas	(1)	(1)
Despesas comerciais	-	-
Despesas tributárias	(6)	(5)
Geração de caixa	**4**	**25**
Margem EBITDA	**13%**	**66%**
Depreciação e amortização	(0)	(0)
Lucro Operacional	**4**	**25**
Resultado não operacional	**0**	**-**
Resultado financeiro	**(13)**	**(6)**
Lucro antes dos impostos	**(9)**	**19**
IR e CSLL	-	-
Lucro Líquido	**(9)**	**19**

- Analisando a DRE da Polisinter é possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Em conclusão, o faturamento da Polisinter é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R$ 56,7MM no consolidado, conforme os relatórios da Receita Federal, divergente do passivo de R$ 35,3MM apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo	set/20
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	1.010
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	33.814
Total Endividamento	34.825

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo	set/20
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	346
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	89
Total Endividamento	435

Receita Federal – Catálise

Catálise – set/20	Valor (em R$ mil)
PGE - Procuradoria Geral do estado	23.433
Dívida Ativa da Receita Federal	15.692
Dívida Ativa FGTS	1.184
Divida Ativa da Previdência	13.395
Débitos Previdênciários	0
Secretaria da Receita Federal	1.013
Total	**54.718**

Receita Federal – Eurometals

Eurometals – set/20	Valor (em R$ mil)
PGE - Procuradoria Geral do estado	1.905
Débitos previdênciários	73
IRRF	0
IRPJ	0
CSLL	0
INSS	54
Total	**2.033**

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações financeiras – Endividamento financeiro

A dívida bancária apresentada pelas Recuperandas em suas nas demonstrações contábeis totalizou R$ 10,2MM em setembro de 2020, segundo o relatório do Banco Central, a dívida aponta saldo de R$ 7,5MM.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	Valor (R$ mil)
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	10.249
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	-
Total Endividamento	

Endividamento financeiro – SISBACEN

Catálise - Sisbacen	
Banco	**Saldo (R$ mil)**
Bradesco S.A.	7.441
Daycoval S.A.	50
Total	**7.501**

O relatório do Sisbacen não captura informações de duplicatas descontadas com FIDCs.

Notas

- Sendo assim, a diferença nos financiamentos bancários entre o apresentado na demonstração contábil e relatório do BACEN é relativo a juros e variação cambial. Do valor total de R$ 10,2MM em empréstimos e financiamentos contraídos pelas Recuperandas, R$ 1,5 mi, aproximadamente 15% do total, é referente a Eurometals, conforme a Recuperanda.
- Bem como, na Catálise é onde as dívidas bancárias das Recuperandas possuem maior concentração.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Relação de credores

a. Quadro geral de credores (QGC)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Relação de credores: Quadro Geral de Credores

O Quadro Geral de Credores compreende a 2ª Relação de credores, com as decisões proferidas nos incidentes da fase judicial.

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R$13,8MM

	Créditos em R$		Créditos em US$		Créditos em EUR		Crédito Total em R$ [1]			
Natureza	**# credores**	**R$ mil**	**# credores**	**US$ mil**	**# credores**	**EUR mil**	**# credores**	**% credores**	**R$ mil**	**% R$ mil**
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.597	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	**236**	**8.596**	**6**	**1.905**	**3**	**377**	**245**	**100%**	**16.132**	**100%**

Divisão dos credores

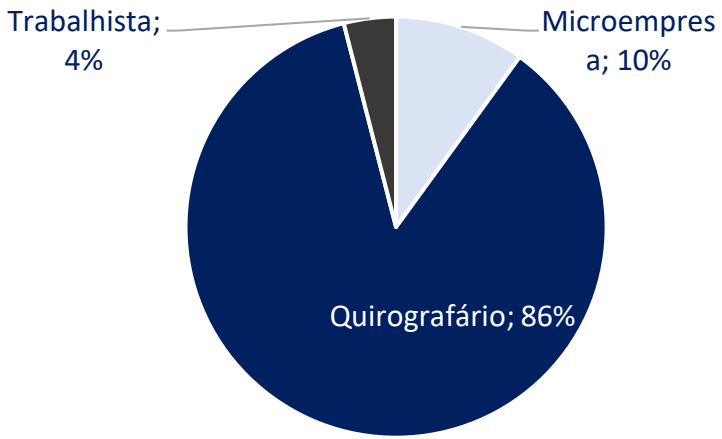

Relação dos principais credores

Credor	Valor em R$ [1]	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading Gmbh	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Fonte: Recuperandas

[1] Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R$ 3,12 e do euro de 3, 40, do dia 26/10/16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Plano de Recuperação Judicial

a. Proposta de pagamento
b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)
c. Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Proposta de pagamento

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe II – Créditos com Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos Créditos com Garantia Real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos Créditos Quirografários.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofoletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grando	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		**162.163,06**

Fonte: Informações Gerenciais das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 3ª parcela complementar efetuada nos meses de outubro e novembro de 2020.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US$ 1,9MM e € 211 mil, em reais esses valores representam o total de R$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 08/05/2020 (dia anterior ao pagamento previsto da 3ª parcela.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de outubro de 2020, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores, sendo que 19 credores foram quitados.
- No período de agosto a outubro de 2020, foram efetuados 70 pagamentos, no valor total de R$132,7 mil.
- Observa-se que as Recuperandas iniciaram os pagamentos para os credores: Tiago Helou e CIA de Ferro, tendo quitado os valores referente as 3 parcelas devidas.
- Nota-se que 0,7% dos credores quirografários que constam no QGC das Recuperandas estão recebendo o valor conforme os critérios estipulados no PRJ.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

Fonte: Informações Gerenciais das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 3ª parcela efetuada nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2020.

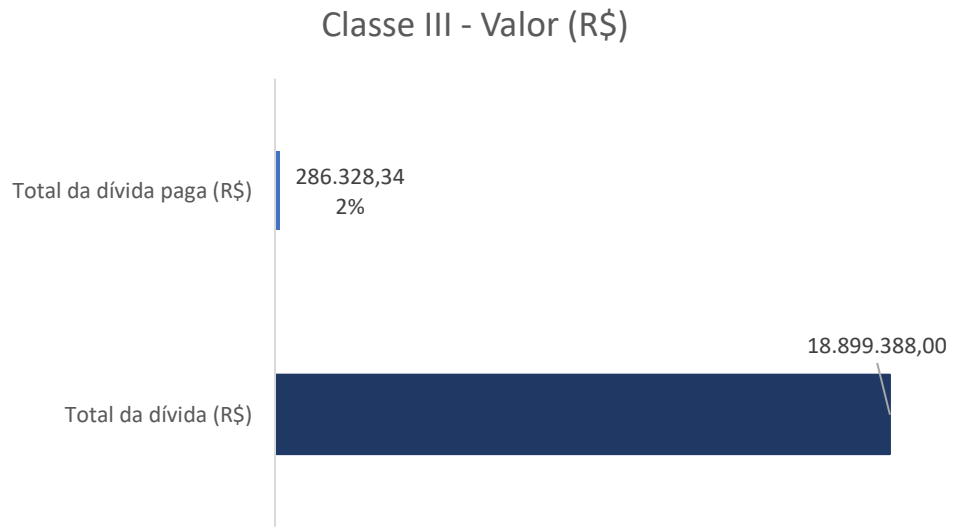

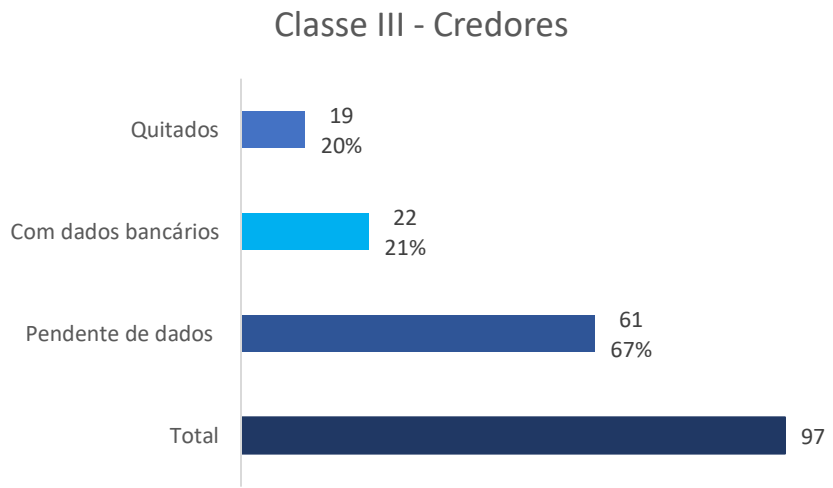

Previsão para os próximos pagamentos:

Fim da carência		09/05/2019	
4ª parcela	09/11/2020	6ª parcela	09/11/2021
	Suspensa	7ª parcela	09/05/2022
5ª parcela	09/05/2021	8ª parcela	09/11/2022

Observação: O E. Juízo não acolheu o pedido das Recuperandas de suspensão dos pagamentos devido o Covid, determinando o pagamento da 1ª metade da 3ª parcela até 19/08/2020 e a 2ª metade até o dia 09/11/2020 (decisão publicada em 04/08/2020). O E. Juízo autorizou a suspensão da 4ª parcela do Plano, decisão pendente de publicação.

Fonte: Informações Gerenciais das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referente a 3ª parcela efetuada nos meses de agosto e setembro de 2020.

- A classe IV contempla 94 credores.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de setembro de 2020, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 20 credores, sendo que 7 credores foram quitados.
- No período de agosto e setembro de 2020, foram efetuados 13 pagamentos, no valor total de R$ 14,8 mil.
- Observa-se que as Recuperandas iniciaram o pagamento para o credor: Fabio Paula Lima – Big Bag – ME, sendo quitado os valores referente as 3 parcelas devidas.
- Observa-se que 2,6% dos credores ME/EPP que constam no QGC das Recuperandas estão recebendo o valor conforme os critérios estipulados no PRJ.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Fonte: Informações Gerenciais das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referente a 3ª parcela efetuada nos meses de agosto e setembro de 2020.

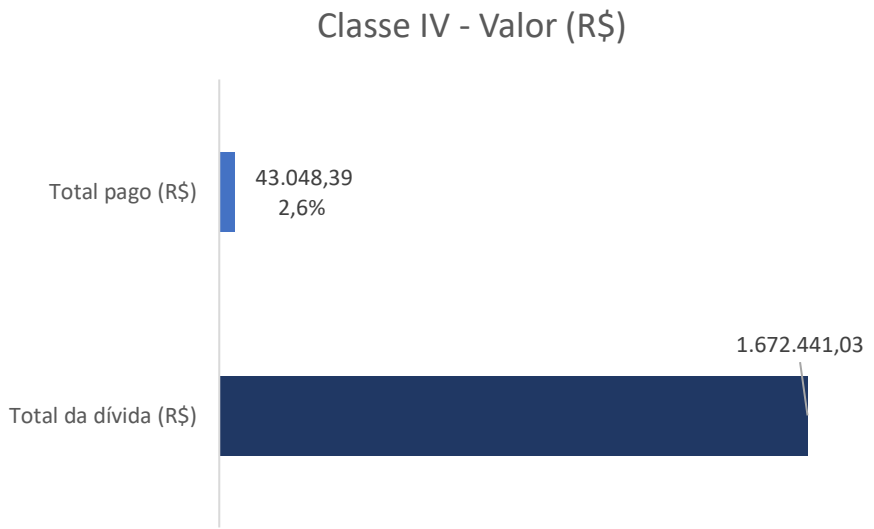

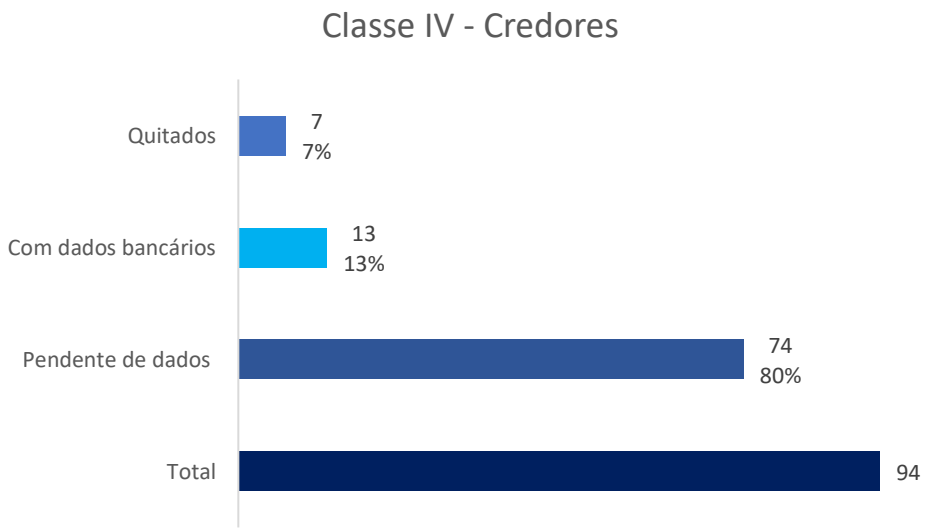

Previsão para os próximos pagamentos:

Fim da carência		**09/05/2019**	
3ª parcela parcial	09/11/2020	6ª parcela	09/11/2021
4ª parcela	**09/11/2020 Suspensa**	7ª parcela	09/05/2022
5ª parcela	09/05/2021	8ª parcela	09/11/2022

Observação: O E. Juízo não acolheu o pedido das Recuperandas de suspensão dos pagamentos devido o Covid, determinando o pagamento da 1ª metade da 3ª parcela até 19/08/2020 e a 2ª metade até o dia 09/11/2020 (decisão publicada em 04/08/2020). O E. Juízo autorizou a suspensão da 4ª parcela do Plano, decisão pendente de publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Apresentado às fls.7223/7238

Breve Síntese:

- Pretende concessão de nova carência para pagamento das parcelas do plano.
- Prazo de 366 dias.
- O E. Juízo determinou a manifestação da infra-assinada e do Ministério Público.
- Prazo para apresentação de objeção findar-se-á em 12/11/2020.
- O E. Juízo autorizou a suspensão dos pagamentos da 4ª parcela do Plano até que seja homologado ou não o aditivo em AGC .

- O Aditivo ao Plano propõe as seguintes alterações:
  - **Alteração total da cláusula 4.3 – data de vencimento das parcelas:** altera a redação para que a data de início da contagem dos pagamentos seja a partir da data da homologação do Segundo Aditivo apresentado;
  - **Alteração parcial das cláusulas 4.4.2 (Créditos Quirografários) e 4.4.3 (Créditos Microempresa):** propõe a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ.
- Em suma, <u>o novo aditivo requer a concessão de nova carência para pagamento das parcelas</u>.
- O edital de aviso de recebimento do aditivo foi disponibilizado no DJE em 09/10/2020, dando inicio ao prazo de 30 dias para os credores apresentarem objeção, o prazo findar-se-á em 12/11/2020.
- As Recuperandas pleitearam a suspensão do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a partir da 4ª parcela que vencerá em 09/11/2020. O E. Juízo autorizou a suspensão até a homologação ou não do aditivo apresentado, ou em eventual nova assembleia de credores (decisão pendente de publicação).
- Apresentada objeção ao aditivo ao Plano pela BLUEQUEST RESOURCES AG e BANCO BRADESCO S.A, devendo ser realizada a Assembleia Geral de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

b. Resumo da movimentação processual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Informações Jurídicas: Cronograma Processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals

Distribuição da inicial das Recuperandas

- Distribuição da inicial: **ocorrida em 26/10/2016**

Processamento do Pedido de Recuperação

- Deferimento: **23/11/2016**
- Publicação D.J.E.: 25/11/2016

Assinatura do termo de compromisso

- Termo de Compromisso: **assinado em 24/11/2016**

Edital art. 52, Parágrafo único

- **Publicação D.J.E.: 16/01/2017**

Fase Administrativa

- Prazo para apresentação de Habilitações e divergências : **10/02/2017**
- Apresentação do Edital art. 7º § 2º.: **19/04/2017**
- Publicação do Edital art. 7º § 2º.: **04/07/2017**

Plano de Recuperação Judicial

- **Apresentação do PRJ: 24/03/2017**
- Publ. Aviso de Recebimento do PRJ: **04/07/2017**
- Fim do prazo p/ objeções ao PRJ: **15/08/2017**
- Aprovação do PRJ em AGC: **18/10/2017**
- Homologação do PRJ: **06/11/2017**

Fase Judicial

- Prazo para apresentação das impugnações:**18/07/2017**
- Apresentação do QGC: **28/04/2020**

Assembleia Geral de Credores

- **Estimativa p/ AGC (150 dias): 09/08/2017**
- Publicação do Edital de Convocação dos Credores: **18/09/17**
- 1ª Convocação (AGC): **18/10/2017**
- 2ª Convocação (AGC): **01/11/2017**

Suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor

- **Prazo suspenso até 18/10/2017**

Encerramento do Processo

- 2 anos da homologação: **10/11/2019**
- Encerramento (sentença): n/c
- Relatório Final: n/c
- Prestação de Contas: n/c

Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

Andamento processual.

Fls. 8045/8087: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de agosto/2020.
Fls. 8088/8089: Certidão de disponibilização no DJE em 09/11/2020 da decisão de fls. 8041/8042.
Fls. 8090: certidão do cartório informando o cadastramento dos incidente nº 0009515-69.2020 e 0009516-54.2020.
Fls. 8091/8094: apresentada objeção ao aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelo Banco Bradesco S.A.
Fls. 8095/8100 apresentada objeção ao aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelo Bluequest Resources AG.
Fls. 8101/8104: apresentado pelo Banco Bradesco S.A. Embargos de Declaração sobre a decisão de fls. 8041/8042 que suspendeu o pagamento da 4ª parcela do Plano Homologado.
Fls. 8105: Decisão datada de 18/11/2020, dando ciência do RMA apresentado às fls. 8045/8087, determinando a manifestação das Recuperandas, Administradora Judicial e Ministério Públicos sobre as objeções apresentadas e negando provimento aos embargos de declaração de fls. 8101/8104.

Fonte: Autos Principais

Legenda marcações: Pendentes de apreciação Manifestação Recuperandas N Decisões/Despachos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.

EXCELIA
gestão e negócios

www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 18:50 , sob o número WPAA20702603570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 94F96BF.